

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 460/2004 de 3 de Agosto de 2004

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, o seguinte:

1. Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

Gilberto Manuel Ponte, residente nos Mosteiros, ilha de S. Miguel, no montante de 10.267,47€, destinado à aquisição de um motor e à modificação da embarcação PD-389-L "S. Pedro Gonçalo".

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9º da Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro.

3. Esta despesa será suportada por conta de verbas inscritas no Programa 6 - Modernização das Pescas, Projecto 06.01 - Frota, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

14 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Alves Cordeiro.